



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1340 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 20 DE OUTUBRO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	04

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 2898/2.017.

DATA: 20 de Outubro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto

no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2.044 – AUXÍLIO FUNERAL

(171) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita. R\$ 15.000,00

08.243.0010.2.048 – AUXILIO ALUGUEL SOCIAL

(175) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita. R\$ 3.000,00

08.243.0012.2.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PSB

(195) 3.3.90.39.00 – 1934 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2.046 – AUXILIO TRANSPORTE

(171) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita R\$ 7.000,00

08.243.0010.2.047 – AUXÍLIO NATALIDADE

(174) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita R\$ 11.000,00

08.243.0012.2.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PSB

(194) 3.3.90.36.00 – 1934 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal.



### PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2017

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **EDMUNDO ADÃO WIERZCHON** (matr. nº 619), portador da Carteira de Trabalho nº 3842541/0010-PR e RG. 7.537.954-4/PR, admitido em 29/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012/2017, requerimento protocolado sob nº 2042/2017, no período de 19/10/2017 à 16/01/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

CONTRATO nº. 152/2017  
PROCESSO nº 198/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BIGGER CAMINHÕES LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de maquinário destinado para o Departamento de obras, sendo 01 caminhão caçamba basculante, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes no edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Bigger Caminhões Ltd  
CONTRATADA

CONTRATO nº. 153/2017  
PROCESSO nº 198/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BCM Hyundai S.A

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de maquinário destinado para o Departamento de obras, sendo 02 escavadeiras hidráulicas, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes no edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

BCM Hyundai S.A  
CONTRATADA

CONTRATO nº. 154/2017  
PROCESSO nº 198/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Engepeças Equipamentos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de maquinário destinado para o Departamento de obras, sendo 01 pá carregadeira e 01 retro escavadeira, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes no edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Engepeças Equipamentos LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO nº. 155/2017  
PROCESSO nº 198/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Shark Maquinas para Construção LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de maquinário destinado para o Departamento de obras, sendo 01 moto niveladora, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes no edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Shark Maquinas para Construção LTDA  
CONTRATADA



## DIVERSOS



20/10/2017

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Orlei Jose Schmeing - Matric. 1460	02/10/2017	04/10/2017	3	90.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing - Matric. 1460	09/10/2017	11/10/2017	3	90.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	09/10/2017	11/10/2017	3	90.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Maurício da Silva Santos - Matric.	05/10/2017	05/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Maurício da Silva Santos - Matric.	07/10/2017	07/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços da Secretaria de Transportes
Daniel Kozielski - Matric.1489	16/10/2017	16/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Ivo dos Santos - Matric. 444	11/10/2017	11/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
DANIEL RODRIGUES DE LARA	11/10/2017	11/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Luiz Marcelo Glaza - Matric.583	14/10/2017	14/10/2017	1	30.00	Inácio Martins	A serviço Sec.Transporte/Determinação do Prefeito
Luiz Marcelo Glaza - Matric.583	17/10/2017	17/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Levar Onibus para conserto
Roberto Engbruch Neto	18/10/2017	18/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Fernando Hollen	16/10/2017	16/10/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	18/10/2017	18/10/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	20/10/2017	20/10/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	17/10/2017	17/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	19/10/2017	19/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak - Matr. 1594	11/10/2017	11/10/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak - Matr. 1594	13/10/2017	13/10/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak - Matr. 1594	17/10/2017	17/10/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak - Matr. 1594	16/10/2017	16/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak - Matr. 1594	18/10/2017	18/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz - Matric. 1550	12/10/2017	13/10/2017	2	160.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz - Matric. 1550	02/10/2017	11/10/2017	10	300.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Carlos Filipe Sviercoswski	02/10/2017	02/10/2017	1	30.00	Paula Freitas	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Carlos Filipe Sviercoswski	03/10/2017	03/10/2017	1	30.00	Paula Freitas	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Geovani Rodrigues	19/10/2017	19/10/2017	1	30.00	Pinhão	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Johnny Regis Szpunar Otto	18/10/2017	18/10/2017	1	100.00	Curitiba	Viagem a serviço da municipalidade



20/10/2017

## Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Jefferson Rodrigues Mazur - Matric.	18/10/2017	18/10/2017	1	80.00	Curitiba	Viagem a serviço da municipalidade
EUCLIDES PASA - Matric. 1553	18/10/2017	18/10/2017	1	100.00	Curitiba	Viagem a serviço da municipalidade
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	18/10/2017	18/10/2017	1	30.00	União da Vitória	Viagem a serviço da municipalidade
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	19/10/2017	19/10/2017	1	100.00	Francisco Beltrão	Viagem a serviço da municipalidade
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	17/10/2017	17/10/2017	1	80.00	Francisco Beltrão	Viagem a serviço da municipalidade



**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA  
Nº. 01/2017**

Convoca a Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compôr o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado - PR – Biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Cruz Machado - PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.295 de 16 de maio de 2011 e em consonância com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, CONVOCA os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, Associação de Moradores e outras entidades representativas da sociedade civil, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 01 (um) anos, para participarem da Assembléia da Sociedade Civil, onde serão eleitos os seus representantes para compôr o CMDCA – Biênio 2017/2019.

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado - PR, biênio 2017/2019, se dará através de Assembléia de Eleição, que será realizado no dia 31 de outubro de 2017, às 14:00hs no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, sito a Avenida Pascoal Vila Boim, s/nº, bairro Vila Boim (ao lado do CRAS).

**DOS ELEITORES**

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem da Assembléia de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, Associação de Moradores e outras entidades representativas da sociedade civil do município de Cruz Machado - PR.

**DAS VAGAS**

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compôr o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2017/2019, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da

criança e do adolescente, Associação de Moradores e outras entidades representativas da sociedade civil, não governamentais, do município de Cruz Machado, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 04 (quatro) vagas.

§1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruz Machado e estejam devidamente representadas no dia da Assembléia de Eleição.

**DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO**

Art. 4º – A partir da data de publicação do presente Edital as entidades deverão comparecer até o dia 30 de outubro de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, Centro, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando a cópia dos seguintes documentos:

- I – Estatuto Social da Entidade;
- II – Ata de posse da atual diretoria;
- III – CNPJ;
- IV – Ata de constituição da organização.

**DOS VOTANTES**

Art. 5º – Terão direito a votar e ser votado:

I – Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente na Assembléia de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.

**DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO**

Art. 6º – A Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compôr o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pelo CMDCA.

Parágrafo Único: Cabe ao CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação sa Assembléia de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 7º – A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos da Assembléia de Eleição.

Art. 8º – A Assembléia de Eleição terá ini-

cio com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2017/2019.

Art. 9º – Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 10 – Após as apresentações das Entidades, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, definirão um coordenador (a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil por categoria para comporem o CMDCA no biênio 2017/2019.

Art. 11 – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

Art. 12 – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2017/2019 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

**DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS**

Art. 13 – O resultado final da Assembléia de Eleição será divulgado em edital no Diário Oficial do Município de Cruz Machado no prazo de até 02 (dois) dias.

**DA POSSE**

Art. 14 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, em no máximo 10 dias após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

Art. 15 – Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.

Art. 16 – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado - PR, biênio 2017/2019.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 18 – Em caso de omissão deste Edital,

as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de Cruz Machado - PR.

Cruz Machado, 19 de outubro de 2017.

Viviane R. Froelich  
Presidente CMDCA

